



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS

Concelho de Ferreira do Zêzere



H. A. Z.
A.
C.

ATA ORDINÁRIA Nº 20/2020

10 de novembro de 2020

Aos dez dias do mês de novembro de 2020, no edifício da União de Freguesias de Areias e Pias, reuniu o órgão executivo com a presença dos membros eleitos, Hugo Miguel de Freitas Azevedo – Presidente, António Marques de Oliveira – Secretário e Anabela Duarte da Silva – Tesoureira, com a seguinte ordem de trabalhos.-----

- 1) **Solicitação via requerimento de concessão de terreno no cemitério de Areias, relativo a sepultura perpétua.**-----
- 2) **Regularização de concessão de terreno no cemitério de Areias, relativo a sepultura perpétua.**-----
- 3) **Solicitação via requerimento de concessão de terreno no cemitério de Areias, para construção de jazigo.**-----
- 4) **Regularização de concessão de terreno, no cemitério de Areias, para construção de jazigo.**-----
- 5) **Executivo delibera solicitar orçamento, para aquisição de diversas madeiras, para o Moinho de Avecasta.**-----
- 6) **Intenção de adjudicação ao Jornal Despertar do Zêzere, a publicação do extrato de escritura.**-----
- 7) **Executivo delibera solicitar proposta de orçamento, para efetuar diversos trabalhos de construção civil, no fontanário localizado no lugar de Pereiro.**-----
- 8) **Relatório preliminar de análise de propostas, relativo à empreitada de “requalificação e alteração do edifício sede da Junta de Freguesia e do espaço envolvente.**-----

---- No primeiro ponto, Filomena Henriques de Matos, solicitou via requerimento ao presidente do executivo, a concessão de duas parcelas de terreno, emparedadas, para sepulturas perpétuas, no cemitério de Areias.-----

---- No segundo ponto, compareceu nos serviços da União das Freguesias de

Areias e Pias, Filomena Henriques de Matos, contribuinte n.º 134452518, residente na Estrada Nacional, n.º 110, Calçadas de Areias, 2240-107, Areias, FZZ, para proceder à regularização de concessão de duas parcelas de terreno, emparedadas, para sepulturas perpétuas, com o n.º 1044 e 1045, 9.º talhão, no cemitério de Areias.-----

---- O órgão executivo, deliberou autorizar as concessões solicitadas, tendo para o efeito sido efetuado o pagamento no valor de 2.200,00€ (dois mil e duzentos euros), em numerário, sendo emitidas faturas-recibos, com o n.º 570 e 571.-----

---- No terceiro ponto, Aníbal da Silva Alves, solicitou via requerimento ao presidente do executivo, a concessão de uma parcela de terreno, para construção de jazigo.-----

---- No quarto ponto, compareceu nos serviços da União das Freguesias de Areias e Pias, Aníbal da Silva Alves, casado, portador do C.C. n.º 06052682 3 ZZ8, contribuinte n.º 163219320, residente na Rua Álvaro de Campos, n.º 15, 1-A, 2675-225 – Odivelas, para proceder à regularização de concessão de uma parcela de terreno, para construção de jazigo, com o n.º 33, 3.º talhão, no cemitério de Areias.-----

A concessão do referido terreno, fica igualmente registado, no seguinte nome:--
Ilda da Graça Marques Alves, casada, portadora do C.C. n.º 05482606 3 ZY3, contribuinte n.º 163219311, residente na Rua Álvaro de Campos, n.º 15, 1-A, 2675-225 – Odivelas.-----

O órgão executivo, deliberou autorizar a concessão solicitada, tendo para o efeito sido efetuado o pagamento no valor de 2.800,00€ (dois mil e oitocentos euros), em cheque, sendo emitida fatura-recibo, com o n.º 569.-----

---- No quinto ponto, o executivo deliberou por unanimidade, solicitar orçamento a Henrique Simões, residente na localidade de Avecasta, para fornecimento e instalação de diversas madeiras no Moinho de Avecasta.-----

---- No sexto ponto, o executivo deliberou por unanimidade a intenção de adjudicação de proposta de orçamento, ao Jornal Despertar do Zêzere, para publicação do extrato de escritura, relativa a um prédio urbano situado no lugar de Alqueidão – Pias e um prédio rustico localizado em Outeiro do Adro – Areias, no valor de 96,00€ (noventa e seis euros) acrescido no valor do IVA, à taxa legal em vigor.-----

---- No sétimo ponto, o executivo deliberou por unanimidade solicitar proposta de orçamento, à empresa Sérgio Filipe Anselmo Ferreira, com residência na 110 Rue du Canal 4051, Esch-Sur-Alzette, Luxemburgo, para efetuar os seguintes trabalhos de construção civil, com vista à recuperação de fontanário, localizado no lugar de Pereiro:-----

- Lavar a alta pressão o muro contíguo e respetivo fontanário.-----
- Reparar todas as fissuras existentes no muro contíguo, e no fontanário.--
- Corrigir alinhamento do muro contíguo, na parte sul.-----
- Efetuar pintura total, quer do muro, quer do fontanário.-----

---- No oitavo ponto, o Júri de Análises de propostas composta pelos membros,

HAZ
Ar.
aut.

Dina Maria Alves Gomes, na qualidade de presidente do Júri, Maria Madalena Amaro Ribeiro Batista e Pedro Nuno de Sousa Freire, na qualidade de vogais, a fim de procederem à análise das propostas da consulta prévia para a empreitada de “requalificação e alteração do edifício sede da Junta de Freguesia e do espaço envolvente” cujo preço base é de 124.956,97€.

De acordo com a deliberação do Executivo datada de 27/10/220, foram convidadas as empresas Canas – Engenharia e Construção, S.A., Pilar D’Ouro – Sociedade de Construções, Lda. e Contec, S.A. a apresentar proposta.

A empresa Contec, S.A. não apresentou proposta.

O interessado Canas – Engenharia e Construção, S.A. declarou não apresentar proposta, alegando que o valor da execução da obra a que chegou é superior ao preço base.

A empresa Pilar D’Ouro – Sociedade de Construções, Lda. apresentou a proposta por correio eletrónico em 10/11/2020, dentro do prazo previsto para a sua apresentação que terminou a 10/11/2020.

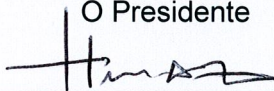
Verificada a proposta constata-se que não é apresentado, no plano de trabalhos, especificação dos meios (mão de obra e equipamento), respeitantes às espécies de trabalho previstas, como determina o n.º 1 do artigo 361.º do CCP.

Confrontando o valor da proposta, igual a 141.114,93€, com o preço base, constata-se que o mesmo lhe é superior, pelo que não é respeitado o n.º 1 do artigo 17.º Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008 de 29, de janeiro, na atual reação.

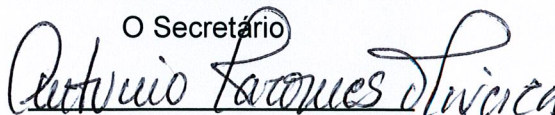
Assim, o Júri deliberou por unanimidade excluir a proposta apresentada pelo concorrente Pilar D’Ouro – Sociedade de Construções, Lda., por apresentar valor superior ao preço base do concurso, tendo em conta a alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º conjugada com a alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP e efetuar a audiência prévia escrita dos concorrentes nos termos do artigo 123º desse mesmo Código.

---- Nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião, da qual se elaborou a presente ata, que depois de lida será assinada pelos membros presentes na reunião.

O Presidente



O Secretário



A Tesoureira

